



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT546-5XMTE-DLHSN-ZRYBL>

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA

REGISTRO GERAL

LIVRO N. 2

ANO: 1982

MATRÍCULA N.º

22.830

FICHA Nº I

DATA 19/outubro/1982

IMÓVEL- Um lote de terreno sob nº 03(tres) da quadra 8(oito) do JARDIM / GUAXINDUBA, no município e comarca de Caraguatatuba, SP, medindo dito lote dez(10) metros de frente para a Rua "G" por 26,40m(vinte e seis metros e quarenta centímetros) da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente encerrando a área de 264,00m2, confrontando no lado direito de quem do terreno olha para a rua com o lote 02, no lado esquerdo com o lote 04 e nos fundos com os lotes 6 e 78 todos da mesma quadra. Transcrições números 4594,,4595 e 4928 todas do Registro de Imóveis da comarca de São Sebastião.

Identificação nº 04.146.077

-----

PROPRIETARIO: DR. RAUL SOARES DE MELO, advogado e sua mulher dona DIVA PERONE SOARES DE MELO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das CI.RG nºs 300.775 e 1.058.399, respectivamente, - inscritos no CPF/MF sob nº 002.870.408, domiciliados e residentes na Capital, onde tem escritório no Largo da Misericórdia, nº 23,9º andar; SALVA DOR LYRIA LOPES, do comércio e sua mulher dona LEONOR DE MORAES LYRIA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens portadores das CI.RG nºs 559.977 e 891.676, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº - 000.635.928, também domiciliados e residentes na Capital e com escritório no Largo da Misericórdia nº 23,9º andar e Espólios de LUIZ LYRIA // MARTINEZ e de AGUEDA LOPES RUIZ, representados por Alvará Judicial. Caraguatatuba, 19 de outubro de 1982. A oficial maior

-----

R.1- Conforme Escritura de venda e compra lavrada no Sexto Tabelionato - de notas de São Paulo em 24 de junho de 1977 livro 1705, fls. 08 foi pelos proprietários vendido à ANNIBAL CIUFFI, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com dona CUSTODIA MACHADO CIUFFI, portador da CI.RG nº 359.008, inscrito no CPF sob nº 255.423.388, domiciliado e residente na Capital, à Rua Bartira, nº 417 pelo preço de cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 19 de outubro de 1982. A oficial maior

-----

AV.02- Conforme Decreto nº 28/73 de 12 de julho de 1973 da Prefeitura Municipal desta cidade verifica-se que a Rua "G" passou a denominar-se - RUA LUIZ LYRIA MARTINEZ". Caraguatatuba, 19 de outubro de 1982. A oficial maior

-----

continua no verso...



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT546-5XMTE-DLHSN-ZRYBL>

R.03-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no 17º Cartório de Notas de São Paulo em 19 de novembro de 1982 livro 1792, fls.39 foi pelo Espólio de Annibal Ciuffi representado por alvará judicial vendido à JOSÉ MARIA DE FREITAS, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens - com dona CELESTE PASSOS DE FREITAS, anteriormente à Lei 6515/77, portador da CI.RG nº 187.806-SP e do CIC nº 017.488.318/87, residente e domiciliado na cidade de Santos, SP, à Rua Coronel Proost de Souza, nº 55 pelo preço de cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula - Caraguatatuba, 26 de janeiro de 1983. A oficial maior

R.04-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca em 04 de abril de 1990 livro 194, fls.86/87 foi pelos - proprietários vendido à AMADEU DOS REIS, brasileiro, aposentado, portador da CIRG nº 5.395.879-SSP/SP e do CPF/MF nº 073.588.818/34, casado pelo regime - da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77 com dona - AMALIA ALMEIDA DOS REIS, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 6.039.965-SSP/SP e do CPF em conjunto com seu marido, domiciliados e residentes em - Caçapava, neste Estado, à Rua Soldado Alves de Abreu, nº 16 pelo preço de - cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula - Caraguatatuba, 18 de abril de 1990. A oficial maior

R.05-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta comarca em 21 de outubro de 1996 livro 286, fls.118/119 foi pelos proprietários Amadeu dos Reis e sua mulher vendido à Nanci Aparecida dos Santos Capelli, brasileira, professora, portadora da CIRG nº 13.067 437-SSP/SP e do CIC nº 026.080.558/00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com Paulo Roberto Capelli, brasileiro, engenheiro civil, portador da CIRG nº 13.386.254-SSP/SP e do CIC nº 055.899.008/83, residentes e domiciliados à Rua Eugênio Bonádio, nº 300, - aptº 01, centro, em São José dos Campos, neste Estado pelo preço de R\$ - 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 05 de novembro de 1996. A substa do oficial

AV. 622.830 - Prenotação n.º 112.983, de 17/10/2005.  
À vista da escritura pública (L. 244 - p. 291/292), de 24 de junho de 2005, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, do requerimento nela incluso, e do aviso-recibo de IPTU n.º 019.017/2005, emitido pela Prefeitura de Caraguatatuba, consigna-se que o IMÓVEL acha-se, atualmente cadastrado nesta Prefeitura sob n.º 04.146.077-5 de identificação fiscal.  
Caraguatatuba, 21 de outubro de 2005.

Ana Lidia ~~Passos~~ dos Santos  
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht  
Registradora Substituta

continua na ficha 02...



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT546-5XMTE-DLHSN-ZRYBL>

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
22.830

ficha  
02F

Caraguatatuba, 21 de outubro de 2005.

**R.7/22.830 - Prenotação n.º 112.983**, de 17/10/2005.  
Pela escritura pública referida na **AV.6/22.830**, os proprietários **NANCI APARECIDA DOS SANTOS CAPPELLI**, professora, RG nº 13.067.437-SSP/SP, CPF nº 026.080.558-00, e seu marido **PAULO ROBERTO CAPPELLI**, engenheiro civil, RG nº 13.386.254-SSP/SP, CPF nº 055.899.008-83, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Eugenio Bonádio, nº 300, apto 01, Centro, São José dos Campos/SP, **VENDERAM o USUFRUTO VITALÍCIO do IMÓVEL a JACQUELINE TAVES**, brasileira, viúva, advogada, RG nº 8.902.141-1-SSP/SP, CPF nº 001.949.198-03, residente e domiciliada na Avenida Frei Pacífico Wagner, nº 180, Centro, Caraguatatuba/SP, pelo preço de R\$ 10.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2005 é de R\$ 72.469,16.  
Caraguatatuba, 21 de outubro de 2005.

Ana Lídia Itassu dos Santos  
Escrevente Autorizada

Maria Emília Mentz Albrecht  
Registradora Substituta

**R.8/22.830 - Prenotação n.º 112.983**, de 17/10/2005.  
Por escritura pública referida na **AV.6/22.830**, os proprietários **NANCI APARECIDA DOS SANTOS CAPPELLI**, e seu marido **PAULO ROBERTO CAPPELLI**, já qualificados, **VENDERAM o IMÓVEL (gravado com usufruto vitalício registrado sob o R.7/22.830), a PRISCILA TAVES ROMANELLI**, RG nº 43.906.903-8-SSP/SP, CPF nº 339.166.868-79; **BRUNO TAVES ROMANELLI**, RG nº 29.274.135-2-SSP/SP, CPF nº 283.746.628-08, brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, residentes e domiciliados na Avenida Frei Pacífico Wagner, nº 180, Centro, Caraguatatuba/SP, pelo preço de R\$ 20.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2005 é de R\$ 72.469,16.  
Caraguatatuba, 21 de outubro de 2005.

Ana Lídia Itassu dos Santos  
Escrevente Autorizada

Maria Emília Mentz Albrecht  
Registradora Substituta

\*\*\*\*\*continua no verso\*\*\*\*\*



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT546-5XMTE-DLHSN-ZRYBL>

matrícula

22.830

ficha

02V

AV.9/22.830 - Prenotação nº 184.288, de 25/06/2018.

À vista da certidão judicial de 22 de junho de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000217067, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Juizado Especial Civil e Criminal de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1018872, da ação requerida por **THIAGO ROBERTO LONGHI**, CPF nº 332.602.138-05, em face do proprietário **BRUNO TAVES ROMANELLI**, CPF nº 283.746.628-08, consigna-se que a **METADE IDEAL (50%)** do **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 31.381,94, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **BRUNO TAVES ROMANELLI**, já qualificado. Caraguatatuba, 04 de julho de 2018.

Eliane Aparecida Valentim Veríssimo de Almeida

Escrevente Autorizada

Guaraciaba Gadelha dos Santos

Escrevente Autorizada

AV.10/22.830 - Prenotação nº 190.795, de 03/05/2019.

Pelo mandado judicial de 09 de abril de 2019, do Juiz do Juizado Especial Civil e Criminal de Criminal de Caraguatatuba/SP, expedido nos autos da ação cumprimento de sentença - indenização por dano moral, processo nº 0010188-72.2017.8.26.0126, procede-se ao **CANCELAMENTO** da **PENHORA** averbada sob a **AV.9/22.830**. Caraguatatuba, 09 de maio de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos

Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht

Registrador Substituto

Selo digital 1205923310190795Y8GSBG19D

AV.11/22.830 - Prenotação nº 192.064, de 02/07/2019.

À vista da escritura pública (L.535 - p.361/364), de 24 de maio de 2019, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, do requerimento nela incluso, e dos respectivos documentos indicados consigna-se que: (i) da cópia autenticada da certidão de casamento matrícula nº 115576 01 55 2016 2 00028 147 0007956-86, expedida em 23 de janeiro de 2016 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de São Sebastião/SP, a proprietária **PRISCILA TAVES ROMANELLI** casou-se em 23 de janeiro de 2016, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **RODRIGO AUGUSTO SANTOS**, passando ela a assinar **PRISCILA ROMANELLI SANTOS**; e (ii) da cópia autenticada da certidão de casamento matrícula nº 115881 01 55 2018 2 00094 018 0021440 07, expedida em 14 de setembro de 2018 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Caraguatatuba/SP, o proprietário **BRUNO TAVES ROMANELLI** casou-se em 14 de setembro de 2018, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **BARBARA MAGALHÃES**, passando ela a assinar **BARBARA MAGALHÃES ROMANELLI**. Caraguatatuba, 05 de julho de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos

Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht

Registrador Substituto

Selo digital 1205923J10192064N81XO219S

R.12/22.830 - Prenotação nº 192.064, de 02/07/2019.

Pela escritura pública referida na **AV.11/22.830**, os proprietários **PRISCILA ROMANELLI SANTOS**, advogada, RG nº 43.906.903-8-SSP/SP, CPF nº 339.166.868-79, com anuência de seu

.....continua na ficha 03.....

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT546-5XMTE-DLHSN-ZRYBL>

1018 17964-3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 12059-2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula

22.830

ficha

03F

Caraguatatuba,

05

de

julho

de

2019.

marido **RODRIGO AUGUSTO SANTOS**, empresário, RG nº 28.892.428-SSP/SP, CPF nº 287.458.168-24, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Candido, nº 184, Centro, São Sebastião/SP; e **BRUNO TAVES ROMANELLI**, advogado, RG nº 29.274.135-2-SSP/SP, CPF nº 283.746.628-08, com anuência de sua mulher **BARBARA MAGALHÃES ROMANELLI**, empresária, RG nº 48.100.382-SSP/SP, CPF nº 404.095.238-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Perube, nº 280, Martim de Sá, Caraguatatuba/SP, **VENDERAM** o **IMÓVEL** (gravado com o usufruto vitalício registrado sob o **R.7/22.830**) a **EBENEZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.425.014/0001-50, com sede na Rua José Miranda de Faria, nº 17, Poiares, Caraguatatuba/SP, pelo valor de R\$ 90.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2019 é de R\$ 134.079,20. Caraguatatuba, 05 de julho de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos

Escritor Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht

Registrador Substituto

Selo digital: 1205923210192064NAPJ7719Y

**R.13/22.830 - Prenotação nº 192.064**, de 02/07/2019.

Pela escritura pública referida na **AV.11/22.830**, a usufrutuária **JACQUELINE TAVES**, brasileira, viúva, advogada, RG nº 8.902.141-SSP/SP, CPF nº 001.949.198-03, residente e domiciliada na Avenida Frei Pacífico Wagner, nº 180, Centro, Caraguatatuba/SP, **VENDEU** o **USUFRUTO VITALÍCIO** do **IMÓVEL** a **EBENEZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, pelo preço de R\$ 45.000,00, consolidando-se a plena propriedade na titularidade da adquirente. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2019 é de R\$ 134.079,20. Caraguatatuba, 05 de julho de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos

Escritor Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht

Registrador Substituto

Selo digital: 1205923210192064QX96NX19U

**R.14/22.830 - Prenotação nº 192.444**, de 18/07/2019.

Pela escritura pública de confissão de dívida com pacto adjeto de constituição de propriedade fiduciária (L.894 - p.261), de 11 de julho de 2019, do 3º Tabelião de Notas de Campinas/SP, a proprietária **EBENEZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, já qualificada, **TRANSFERIU** por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do **IMÓVEL** a **KLEBER JOSE RAZERA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 28.024.961-SSP/SP, CPF nº 120.557.318-66, residente e domiciliado na Rua Congo, nº 740, apto 53, Jardim Bonfiglioli, Jundiaí/SP, para garantia do pagamento de R\$ 187.550,00 a título de empréstimo, sendo o mútuo atualizado em 1,00% ao mês, perfazendo o total da dívida corrigida no valor de R\$ 207.752,89, que serão pagos da seguinte forma: 11 notas promissórias, no valor de R\$ 5.250,00 cada uma, sendo a primeira com vencimento para o dia 11/08/2019 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e 1 nota promissória no valor de R\$ 150.002,89, com vencimento para 11/07/2020, totalizando 12 notas promissórias. Para efeito do

.....continua no verso.....

D. E. 30432333 - 80



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT546-5XMTE-DLHSN-ZRYBL>

matrícula

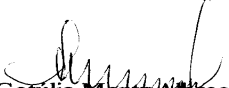
22.830

ficha

03V

disposto no inciso VI, art. 24, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 310.000,00, corrigido na forma estabelecida no título.  
Caraguatatuba, 26 de julho de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrivente Autorizada

  
Getúlio Mente A. Brecht  
Registrador Substituto

Selo digital.1205923210192444EW7CPH19N

**AV.15/22.830 - Prenotação nº 201.601**, de 11/11/2020.  
À vista da escritura pública de dação em pagamento (L.930 - p.393), de 30 de outubro de 2020, do 3º Tabelião de Notas de Campinas/SP emitido pelo credor **KLEBER JOSE RAZERA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 28.024.961-SSP/SP, CPF nº 120.557.318-66, residente e domiciliado na Rua Congo, nº 740, apto 53, Jardim Bonfiglioli, Jundiaí/SP; verifica-se que o referido credor deu quitação da dívida a que se refere o **R.14/22.830**, pelo que, na forma do art. 25 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se ao **CANCELAMENTO** da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob o **R.14/22.830** **RETORNANDO a PROPRIEDADE** plena do **IMÓVEL** para **EBENEZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.425.014/0001-50, NIRE nº 35227199366, com sede na Rua José Miranda de Faria, nº 17, Poiares, Caraguatatuba/SP.  
Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2020.

  
Ana Lidia Ituassu Sant'Ana  
Escrivente Autorizada

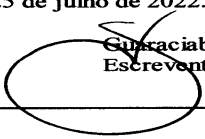
Selo digital.1205923310201601ZARGDJ20T

**R.16/22.830 - Prenotação nº 201.601**, de 11/11/2020.  
Pela escritura pública referida na **AV.15/22.830**, o proprietário **EBENEZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, já qualificado, **DEU em PAGAMENTO** o **IMÓVEL** ao **KLEBER JOSE RAZERA**, já qualificado, pelo valor de R\$ 207.752,89. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2020 é de R\$ 130.263,84.  
Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2020.

  
Ana Lidia Ituassu Sant'Ana  
Escrivente Autorizada

Selo digital.1205923310201601J7ZO7320T

**AV.17/22.830 - Prenotação nº 217.533**, de 15/07/2022.  
À vista da escritura pública (L. 620 - p. 327/330), de 12 de julho de 2022, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, do requerimento nela incluso, e da cópia autenticada da certidão de casamento matrícula nº 124123 01 55 1999 2 00048 229 0011388 01, expedida em 04 de outubro de 2019 pelo 2º Oficial de Registro Civil de Jundiaí/SP, procede-se a presente averbação na forma do art 213, I, da Lei Federal nº 6.015/1973, para consignar que o nome correto do proprietário é **KLEBER JOSE RASERA**.  
Caraguatatuba, 25 de julho de 2022.

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrivente Autorizada

Selo digital.1205923J10217533G2HE8822K



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT546-5XMTE-DLHSN-ZRYBL>

1018 17984-8

D. E. 30432333 - 80

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL

matrícula

22.830

ficha

04F

Caraguatatuba, 25 de julho de 2022.

AV.18/22.830 - Prenotação n° 217.533, de 15/07/2022.  
À vista da escritura pública, do requerimento nela incluso e da cópia autenticada da certidão de casamento referida na AV.17/22.830, procede-se a presente averbação na forma do art 213, I, da Lei Federal n° 6.015/1973, para consignar que o estado civil do proprietário KLEBER JOSE RASERA à época da aquisição era o de divorciado.  
Caraguatatuba, 25 de julho de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo Digital.1205923J10217533LF7DX422K  
R.19/22.830 - Prenotação n° 217.533, de 15/07/2022.  
Pela escritura pública referida na AV.17/22.830, o proprietário KLEBER JOSE RASERA, brasileiro, divorciado, empresário, RG n° 28024961-SSP/SP, CPF n° 120.557.318-66, residente e domiciliado na Rua Congo, n° 740, apto 53, Jardim Bonfiglioli, Jundiaí/SP; VENDEU o IMÓVEL a EBENEZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.425.014/0001-50, NIRE n° 35227199366, com sede na Rua José Miranda de Faria, n° 17, Jardim Samambaia, Caraguatatuba/SP, pelo preço de R\$ 207.750,00. O valor venal do IMÓVEL, para efeito de lançamento do ITBI no exercício de 2022 é de R\$ 151.431,27.  
Caraguatatuba, 25 de julho de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210217533LP8NPC224  
R.20/22.830 - Prenotação n° 218.520, de 19/08/2022.  
Pela Cédula de Crédito Bancário n° 349104, emitida em 18 de agosto de 2022, a proprietária EBENEZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, TRANSFERIU, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade do IMÓVEL a SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO, inscrita no CNPJ n° 71.698.674/0001-50, com sede na Praça Holanda, n° 80, Jardim das Nações, Taubaté/SP, para garantia de dívida no valor de R\$ 305.437,42, a ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, sendo as parcelas de 21/11/2022 à 20/09/2027 no valor de R\$ 5.090,62, cada uma, e a última parcela no valor de R\$ 5.090,84, com vencimento em 20/10/2027, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC Decrescente, à taxa mensal de juros de 0,70% a.m., e as demais condições constantes da cédula. Para efeito do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 300.000,00, corrigido na forma estabelecida no título.

Caraguatatuba, 26 de agosto de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210218520EHD2NQ229

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT546-5XMTE-DLHSN-ZRYBL>

matrícula

22.830

ficha

04V

**AV.21/22.830** - Procede-se a presente averbação, (i) à vista do Decreto Municipal nº 26/1975, de 05 de agosto de 1975, para consignar que a Rua G passou a denominar-se Rua Peruibe e não como constou na AV.2/22.830, e (ii) à vista da consulta ao portal eletrônico "correios.com.br", para consignar que a Rua Peruibe possui o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 11.662-450. Caraguatatuba, 16 de outubro de 2025.

Ana Lidia Ituassu Sant'Ana  
Escrevente Autorizada

Ramon Rodrigues dos Santos  
Escrevente Autorizado

**Selo digital.1205923J402434940FZQAS25F**  
**AV.22/22.830 - Prenotação nº 243.494, de 10/04/2025.**  
À vista do requerimento datado de 24 de setembro de 2025, recepcionado por meio eletrônico, identificado no ofício eletrônico sob protocolo online IN01364743C, e da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 20 de março de 2023, registrada na JUCESP sob nº 424.960/23-0, em 01 de novembro de 2023, procede-se a presente averbação para consignar que a credora **SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO**, teve sua razão social alterada para **SICOOB MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO**, inscrita no CNPJ nº 71.698.674/0001-50, NIRE nº 3540002344-9, com sede na Praça Holanda, nº 80, Jardim das Nações, Taubaté/SP. Caraguatatuba, 16 de outubro de 2025.

Ana Lidia Ituassu Sant'Ana  
Escrevente Autorizada

Ramon Rodrigues dos Santos  
Escrevente Autorizado

**Selo digital.1205923J10243494SWKBD7255**  
**AV.23/22.830 - Prenotação nº 243.494, de 10/04/2025.**  
À vista do requerimento referido na AV.22/22.830, emitido pela credora fiduciária **SICOOB MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO**, já qualificada, consigna-se que, vencida e não paga a dívida a que se refere o R.20/22.830, garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R.20/22.830, conforme se verifica na certidão lavrada por este Oficial, no processo de intimação prenotado sob nº 243.494, a propriedade do **IMÓVEL** consolidou-se em nome da referida credora fiduciária **SICOOB MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO**, já qualificada, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, pelo valor de R\$ 610.751,66, limitada a consolidação pela restrição imposta legalmente à mesma de levar a leilão, no prazo de sessenta dias, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, nos termos do art. 27 da referida Lei nº 9.514/1997. O valor venal do **IMÓVEL**, para efeito de lançamento do ITBI no exercício de 2025 é de R\$ 610.751,66. Caraguatatuba, 16 de outubro de 2025.

Ana Lidia Ituassu Sant'Ana  
Escrevente Autorizada

Ramon Rodrigues dos Santos  
Escrevente Autorizado

**Selo digital.1205923210243494SFMWBL253**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 22830, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Eu, LUIZ CARLOS SILVA VOLPIN, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino digitalmente  
O referido é verdade e dou fé.  
Caraguatatuba, 16 de outubro de 2025.

Prenotação nº 243.494 - Oficial R\$ 44,20 + Estado R\$ 12,56 + IPESP R\$ 8,60 + R.Civil R\$2,33 + Trib. Justiça R\$ 3,03 + ISS R\$ 1,84 Ministério Público R\$ 2,12  
= Total R\$ 74,68  
Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br> Selo: 1205923C3024349479IU0525U

